



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI N° 030/25**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral de Competições, no Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2025, e

Considerando a existência Processo Disciplinar Desportivo nº 378/2025, em trâmite junto ao TJD/RJ, atribuindo o cometimento de infração nos termos do artigo 214 do CBJD ao **União Central FC**, em razão da suposta escalação irregular de atleta na partida disputada pelo clube no dia 28/07/2025 contra a equipe da **SE Búzios**, válida pela 11ª Rotada da Taça Waldir Amaral do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2025;

Considerando que o resultado do respectivo julgamento pelo Pleno do TJD/RJ, em sede recursal, interferirá na definição das 04 (quatro) equipes que se classificarão para a Fase Semifinal da Competição, na forma do artigo 9º do REC;

Considerando que o artigo 18, II, do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa, necessários ao bom desenvolvimento das competições;

Considerando que o artigo 131 do RGC atribui competência ao DCO da FERJ para expedir instruções complementares que se fizerem necessárias à boa e fiel execução e desenvolvimento dos campeonatos, através RDI;

Considerando que o artigo 39 do REC indica que caberá ao DCO da FERJ expedir normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento

RESOLVE:

SUSPENDER a realização da Fase Semifinal do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2025, até que o Pleno do TJD/RJ julgue o Recurso Voluntário interposto pelo **União Central FC** em relação ao Processo Disciplinar Desportivo nº 378/2025.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**